

AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 19
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO BM 2025

O TENENTE-CORONEL BM CHEFE DO CENTRO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR, nos termos do ins. V, art. 41 da ITE nº 47 de 30/06/2023, considerando a Res. BM nº 1.167, de 29/11/2023, que dispõe sobre as diretrizes para realização do Curso de Formação de Oficiais, do Estágio Preparatório de Oficiais de Saúde e do Curso de Formação de Soldados Combatentes e Especialistas Bombeiros Militar (...) e dá outras providências, c/c o inc. XI, do art. 24 da Res. BM nº 923, de 22/07/2022 e o Edital nº 12/2024, **RESOLVE**:

I - TORNAR PÚBLICO o Ato nº 8736/24, que divulga Retificação do Edital 12/2024 - Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militar de Minas Gerais (CFO/BM 2025).

II - INFORMAR que a retificação do Edital nº 12/2024 poderá ser acessada por meio dos endereços eletrônicos www.bombeiros.mg.gov.br ou <https://www.idecan.org.br/>.

GLEBER ANTÔNIO PENIDO VALLE JUNIOR, TENENTE-CORONEL BM
CHEFE DO CSE



Documento assinado eletronicamente por **Gleber Antonio Penido Valle Junior, Tenente-Coronel BM**, em 19/06/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **90328250** e o código CRC **F9872C18**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM

ATO N. 8736, DE 17/06/2024

CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO BM 2025

O CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução nº 923 de 22/07/2020, juntamente com o Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional (Idecan), considerando a autorização contida na Resolução nº 1.167 de 29/11/2023, o Edital nº 12 de 21/05/2024, referente ao Curso de Formação de Oficiais (CFO/BM/25), publicados por meio do Aviso 12/2024 no DOEMG nº 99 de 22/05/24, bem como o disposto no Ato 8675 (90235984) que soluciona as impugnações ao Edital, **RESOLVE**:

I - ESCLARECER que a matéria sobre "atualidades", citada na pg. 57 do Edital, está integrada ao conteúdo de "Ciências Humanas", que será renomeado para "Ciências Humanas e Atualidades" para melhor compreensão dos candidatos.

II - RETIFICAR o item abaixo do Edital nº 12/2024, que passa ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

TABELA III - Distribuição do Conteúdo - 501 - CFO

Conteúdos	Quantidade de Questões	Pontuação de cada Questão	Pontuação Máxima por Conteúdo
Língua Portuguesa	05 (cinco)	2,0	10,0
Matemática e Raciocínio Lógico	10 (dez)	2,0	20,0
Ciências Naturais	10 (dez)	2,0	20,0
Ciências Humanas	05 (cinco)	2,0	10,0
Noções de Direitos Humanos e Legislação	10 (dez)	2,0	20,0
Inglês	05 (cinco)	2,0	10,0
Proteção e Defesa Civil	05 (cinco)	2,0	10,0
Total	50 (cinquenta)	-	100,0 pontos

LEIA-SE:

TABELA III - Distribuição do Conteúdo - 501 - CFO

Conteúdos	Quantidade de Questões	Pontuação de cada Questão	Pontuação Máxima por Conteúdo
Língua Portuguesa	05 (cinco)	2,0	10,0
Matemática e Raciocínio Lógico	10 (dez)	2,0	20,0
Ciências Naturais	10 (dez)	2,0	20,0
Ciências Humanas e Atualidades	05 (cinco)	2,0	10,0
Noções de Direitos Humanos e Legislação	10 (dez)	2,0	20,0
Inglês	05 (cinco)	2,0	10,0
Proteção e Defesa Civil	05 (cinco)	2,0	10,0
Total	50 (cinquenta)	-	100,0 pontos

PERON BATISTA DA SILVA LAIGNIER, CORONEL BM
COMANDANTE DA ABM

Homologo,

DANIELA LOPES ROCHA DA COSTA, CORONEL BM
CHEFE DO ESTADO-MAIOR



Documento assinado eletronicamente por **Peron Batista da Silva Laignier, Coronel BM**, em 19/06/2024, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Lopes Rocha da Costa, Coronel**, em 20/06/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **90328974** e o código CRC **DD65BC37**.